

Acta da sessão ordinária de 4 de Outubro 1947=

dos quatro dias do mês do Outubro do mil no-  
vecentos quarenta e sete, nesta Vila de Oliveira de  
Azeiteiros, nos Paços do Concelho e Sala das Sessões da  
Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos  
Doutor Ernesto Soares dos Reis, Presidente da Câmara,  
Doutor Manuel Pereira Amorim de Barros, Abel  
Gonçalves da Silva Talente e João Fernandes de Oli-  
veira, Vereadores, pelo privilegio foi debruçado a  
leitura a seguir. Lido, aprovada e estatuída a  
acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Resolveu-se um requerimento de Manuel de Souza Co-  
pes, com residência no Lugar de Faria  
de Baixo, freguesia de Bezençães, dando baixa  
do estabelecimento que possuía. Centro de  
João de Almeida, comerciante, da Rabeira,  
freguesia de Budelo, para a venda de bebidas  
superiores ao imposto indirecto municipal. De-  
ferido. Centro de Manuel Pereira da Silva Junior  
residente no Lugar da Tardinha, da freguesia  
de Avanca, requerendo licença para lugar  
certo no Mercado Municipal, licenças  
Bortelicas. Concedido. Centro de João Fri-  
ta de Oliveira Soares, da Póvoa, freguesia de  
Bommeiro, requerendo lugar certo no Mercado



Municipal como número quarenta e um e o que se  
lhe segue. Concedido. Centro de Joaquim Eug de  
Costa, de Casalmon, freguesia de Cucujães, para  
abrir uma janela no seu prédio. Deferido. Tempo  
oito dias. Centro de Manuel Rodrigues da Costa,  
de Vila Chã de São Roque, para construir uma  
casa terra no seu terreno sito em Bustelo. Deferido.  
Deve ficar vedada da linha divisória do seu ter-  
reno com o caminho publico, a distancia  
de três metros no seu ponto mais estreito. Ocupa  
a superficie de quarenta e oito metros quadrados.  
Tempo para a construcção tres mezes. Não necessita de  
superficie para depósito de materiais. Centro de Fe-  
rreira da Lixa, de Godal, para depositar no  
Lago publico, em frente ao seu estabelecimento,  
bancas que se destinam ao abastecimento do seu  
mesmo estabelecimento. Indeferido. Centro de Jo-  
aquim Pereira de Figueiredo, de São Bartolomeu da  
Gardoa, para construir um poço. Concedida  
a licença, ficando desviado do caminho mais  
de três metros e construindo-o de tal modo que  
não cause prejuizo ao caminho e trânsito  
publicos. Deve assumir termo de responsabi-  
lidade. Tempo, oito dias. Centro de João Baptista  
da Lixa, de São Bartolomeu da Gardoa, para abrir  
um poço. Deferido, construindo-o a seis metros e  
setenta centímetros do caminho. Tempo, um mez.  
Centro de Manuel Ferreira Pinto, de Ilhéu, para reparar  
uma mira e onus. Deferido. Tempo, trinta dias.  
Centro de Ana Maria Lopes, esposa, e mais, da Lixa,  
de São Bartolomeu da Gardoa para construir uma  
sacada com patim de suicidod para o sítio da  
sua casa de habitação. Deferido, construindo  
a sacada com lajeira não superior a um metro,  
e o patim em forma a dar bom acesso ao trânsito



de canos para o prédio fronteiro. Tempo para a construção, quinze dias. Para depositar materiais cinco metros quadrados. Centro de Adelino Gomes, do Rincão da Beuposta, para abrir um portal no muro de vedação de seu prédio. Deitado. Tempo, oito dias. Centro de Samuel Alves da Costa, desta Vila, para colocar revestimento na capotina que possui no cemitério desta Vila. Deitado, devendo ficar igual aos que já se encontram construídos. Tempo, oito dias. Centro de Arthur Pereira da Silva, desta Vila, para construir um muro de ferro no terreno que possui no Cemitério desta Vila. Concedido a licença para construir o muro de ferro, devendo ficar idêntico ao contíguo pelo garante, e alciabado. Tempo, um mês. Centro da firma A. Oliveira & Companhia Saneamento, proprietária do estabelecimento sito à Praça João do Couto, denominado Facha, para proceder a um aumento de cerca do presente cemitério na porta que se abre de vedação ao lado situado entre o atual estabelecimento e o prédio do Senhor Alberto Pereira da Costa. Pode ser concedida a licença para a obra referida, pelo tempo de oito dias, dependendo, no entanto a aprovação dela de uma obraçada. Centro de Abel Pereira Baptista, do Rincão da Beuposta, para construir uma parede de vedação no seu prédio. Deitado, cumprindo as indicações que lhe foram dadas pelo Vereador do Ribeiro. Cumprimento, feita a péis rector que o ordena. Tempo, quinze dias. Para depósito de materiais, cinco metros quadrados. Centro de Samuel Joaquim Pereira, do Rincão da Beuposta, para construir uma parede de vedação no seu prédio. Deitado, cumprindo-se as observações e indicações dadas pelo Senhor Vereador do Ribeiro; Tempo, quinze



diar. Para depósito de materiais, dos metros qua-  
drados. Comprimento, necessito cinco metros  
e setenta e sete centímetros. Altura, sem metro e trinta  
e sete centímetros. Centro do António Fernandes de Carvalho,  
negociante, do Outeiro, freguesia de Beneico, repre-  
sento declarada em como petrona mercancia, na  
qual freguesia, uma camioneta de aluguer, deca-  
rada que se destinara a obter alvará do aluguer  
de camioneta de carga. A Câmara, depois de ter  
pronunciado que tal camioneta se torna neces-  
saria e útil na freguesia de Beneico, deliberou  
passar a declaração requerida. Centro de Filipe  
César Alves Borcia, Tesoureiro Municipal, representando  
muitos dias de licença graciosa. Deliberado que o  
Senhor Chefe do Bateria informasse ao senhor  
Tesoureiro tenha direito a licença e quantos dias, e  
depois dessa informação conceder ou não a licença de  
acordo com ela. Centro de Tomaz Jacinto & Filhos,  
sociedade comercial desta Vila, participando  
que do contacto feito entre esta Câmara e o pri-  
meiro arrendatário capta do Café Arcadio,  
propriedade municipal, Senhor António Joaquim  
da Silva, constara que "apenas parte do empreito  
conveniente era cobrada no contador existente  
na cozinha do café". Que Tomaz Jacinto & Fi-  
lhos, actual arrendatário do citado Café, se  
pulgam com direito a tal cláusula. Atribu-  
pedem á Câmara Municipal que averigue  
a veracidade de tais considerandos e lhes  
consintam as condições a que se pulgam com  
direitos. A Câmara deliberou estudar o assunto  
e enviar o requerimento ao Senhor Deputado  
Municipal para que informe. Presente em ofi-  
cio do Serviço dos Indentários de Transmissões  
em Antuérpia, para que a Câmara se pronun-



oie este o estabelecimento de uma canoaria  
 autônoma! entre Anuncia e Azeiro (otaçã),  
 substituindo o existente entre Vale de  
 Cambra e Azeiro (otaçã). A Câmara  
 deliberou e viuando citados premiss  
 do Município de Transportes em  
 Autonomias comunicando que acha  
 útil tal canoaria. O Setor Presidente  
 comunicou a Câmara que o Conselho Mu-  
 nicipal, em sua última sessão, em vinte  
 e sete do mês de Setembro próximo, aprovou  
 as bases do orçamento ordinário para o ano  
 de mil novecentos quarenta e oito, prevendo as  
 seguintes dotações: captação e canalização  
 de águas para abastecimento da Vila, dezenta  
 e oito mil oitocentos; reparação do estrada de  
 Oliveira do Bairro e Vêze, cem mil o-  
 cudos; abertura da estrada de Adães a Vêze,  
 cinquenta mil oitocentos; reparação do estrada  
 de Louçes, cinquenta mil oitocentos; reparação  
 da estrada de Ribeira Verde, quarenta e cinco  
 mil oitocentos; para abastecimento da freguesia de  
 Jacinto da Leira, cento e noventa mil oitocentos;  
 prolongamento da Avenida Doutor Pinto Basto,  
 cento e noventa mil oitocentos; reparação das obras  
 do arrabal, setenta mil oitocentos; construção  
 da estrada da Fardaiuka, quarenta mil oitoc-  
 entos; para a estrada do Xueval de Vila Real,  
 vinte mil oitocentos; para obras nos antigos tú-  
 nels, dez mil oitocentos; reparação do Serviço Muni-  
 cipal, vinte mil oitocentos; obras nos Taboas do  
 Bonetto, trinta mil oitocentos; reparação de  
 espaços municipais, quinze mil oitocentos.  
 Limpeza e conservação das ruas da  
 Vila, trinta mil oitocentos.



Reparação de pontes e caminhos, cincoenta mil  
crudeos; reparação da Câmara trigonifica, dez  
mil crudeos; caminho vicinal de Espinhate  
da Leixa, trinta mil crudeos. Comunicou ainda  
o Senhor Presidente da Câmara, que o conselho  
Municipal aprovou também a criação  
duma nova receita pelo estabelecimento de au-  
tonomias em certos pontos, e ainda o agrava-  
mento das taxas do imposto pela portada  
de trabalhos e passou a ler o relatório do plano  
anual de actividade da Câmara, onde se  
encontram de certo tais taxas e taxas, e  
que o do teor seguinte: "Senhores Conselheiros.  
Senhores. O plano de actividade da Câ-  
mara para este presente quarenta e oito,  
engloba projectos de obras de âmbito largo e de  
interesse para o público. A par das obras  
que estão em curso, como as da Foz de  
a Foz Roque e a da Foz de Azeite, a primeira  
das quais se pensa concluir ainda este  
ano, seguem-se outras de grande valor,  
como sejam a captação e canalização de  
água para o abastecimento da Vila, a repa-  
ração da estrada de Oliveira de Azeméis  
e Vãlega, a reparação da estrada de Fontes,  
segundo fase, a reparação da estrada de Ribeira  
Verde, a abertura da estrada de Adães a Tãber-  
de, o prolongamento da Avenida Ernesto Pinto  
Dias, a continuação da estrada do Arenal  
de Ul a Foz de Azeite, a reparação das escolas do mun-  
cipio, e a rectificação da povoação de Espi-  
nhate da Leixa. Não obstante as obras acima  
mencionadas, outras há que são de continuo  
dispendio, como sejam a limpeza e conse-  
rvação das ruas da Vila, a reparação da rede



elétrica, a conservação dos jardins municipais, canalização de águas, cemitério, Hospital, Mercado, pequenas reparações nas estradas do Concelho, caminhos vicinaes e outros. Há que contar ainda com a distribuição de subsídios ás freguesias de pequena povoação, e sobretudo, que por Lei a Câmara é obrigada a conceder. O cómputo geral das despesas com as obras acima mencionadas é aproximadamente de um milhão e duzentos mil cravados e o montante da despesa total de um milhão e seiscentos mil cravados. As obras citadas fazem parte do vasto plano de melhoramentos a realizar neste concelho, que foi apresentado a Vossa Excellencia em mil novecentos quarenta e seis. Deve-se prioridade ás mesmas para mil novecentos quarenta e sete porque de facto o município de abastecimento de água tem uma importância legal; para esta, a Câmara Municipal, nos termos do Decreto regulador deste importante serviço municipal, de contrair um empréstimo que, segundo a opinião das entidades competentes deverá ser de dois mil contos. E, como Vossa Excellencia sabem, não poderá ser contratado sem a aprovação do Conselho Municipal. Embora o Estado participe com cinquenta por cento, os primeiros tempos serão de sacrifício, pois outras obras terão de dar primazia aquelle, - e essa é a doutrina do Decreto acima citado - mas depois os lucros da exploração do serviço compensarão os encargos e a sua receita irá de permitir ao Município um desafogo considerável. Os benefícios para a vila de possuir água potável que abundância e a correktiva distribuída ao domicilio são notáveis, como todos sabem. Depois



e como consequência lógica, seguir-se-á, embora se não saiba quando, o saneamento, entre outras que, sob o ponto de vista higiênico a Vila tem muito a reclamar e com razão. Evidentemente só depois de concluído o saneamento é que se fará o saneamento. As outras operações ou aberturas, como a de Oliveira de Aguiar e Vallega, São José, Ribeira Verde, Avenida Santo Barto, Adão e Benício, Il e Badair, terão plena justificação, no estado de coisa que se encontram umas e na necessidade que há de abrir as outras, não só para melhor saúde do povo como para facilitar a circulação de carros - é o caso da Avenida Santo Barto - e ainda para apertar outras particulares, como a da estrada de Adão e Benício, em que o capitalista Senhor Olímpio dos Santos compartilha com quatrocentos. Quanto ao material que se deseja a Câmara pode providenciar e dotá-la com material escolar, cuja deficiência é notória, no mais curto espaço de tempo. Por várias vezes nas reuniões deste Conselho Municipal, tem o Senhor professor Aguiar sido o intérprete de muitas queixas, muitos pedidos e até reivindicações do professorado escolar deste concelho, e com razão e sentido de justiça o tem feito. Por o município reconhecer-lo. Mas não têm permitido as finanças municipais, maior desenvolvimento neste sector da nossa administração. Porém este ano pensa-se atribuir às escolas cerca de setenta contos. Não é muito. Mas é alguma coisa. Tudo o que pudermos fazer em benefício da instrução e da educação da população não é demais para diminuir a percentagem de analfabetos que ainda temos



e seus bens estabelecimentos de ensino e, ra' b',  
 seus rendimentos, seus bens próprios, e impos-  
 sível modificar este estado de coisas. Custa  
 do plano de mil novecentos quarenta e seis,  
 a dotação de algumas freguesias do concelho,  
 para o que já se fizeram os competentes es-  
 tudos, com excepção de Pindelo, que vai montar  
 estes serviços pelas freguesias próprias. Para mil  
 novecentos quarenta e oito começará-se a obra  
 freguesia de Espinhedo da Serra e depois  
 seguir-se-ão Carregosa, Ovelo e Palmag. No  
 que respeita às bases do orçamento ordinário  
 para mil novecentos e quarenta e oito, a dotação  
 prevista para os serviços seguintes: Captação e  
 canalização de águas para abastecimento  
 da vila, dezeis e oitenta mil oitocentos. Repara-  
 ção da estrada do Município de Gouveia a Várzea,  
 com mil oitocentos e setenta e sete mil oitocentos.  
 Reparação da estrada de Santiago, cincoenta mil  
 oitocentos. Reparação da estrada de Ribeira  
 Verde, queperá o cinco mil oitocentos. Para dota-  
 ção de Espinhedo da Serra, cento e noventa mil  
 oitocentos; prolongamento da estrada de Santo António  
 Basto, cento e sessenta mil oitocentos. Reparação  
 das estradas do Canelas, setenta mil oitocentos.  
 Construção da estrada da Gaudaiuka, qua-  
 renta mil oitocentos. Para a estrada do Freixo  
 de Ul e Gadaíl, vinte mil oitocentos. Para obras  
 nos antigos talhos, dez mil oitocentos. Repara-  
 ção do Mercado Municipal, vinte mil oitocentos.  
 Obras nos Paços do Concelho, vinte mil oitocentos.  
 Reparação de edifícios municipais quinze mil  
 oitocentos. Bumpaga e conservação das ruas da  
 vila, vinte mil oitocentos. Reparação de pontes



o caminhos, cincoenta mil réis. Reparação da  
Câmara Municipal, dez mil réis. Caminho  
Vicinal de Espinhato da Serra, trinta mil réis.  
Como os entres usam péas velhas e muito  
breitas, o custo das obras a que se está a estudar  
é dada a sua magnitude, é grande,  
porque embora, e isto é desconsolante, alguns  
dos géneros essenciais à vida tenham subido  
basta profundo, o custo dos materiais e a  
acta dos salários continuam e por agora sem  
tendência a fixarem-se. É necessário ao re-  
duzirem-se. Estes termos são a Câmara obli-  
gada a pagar algumas tarifas e a emitir  
algumas receitas. O pagamento refere-se  
às tarifas do imposto do trabalho  
que era de onze réis para indivíduos válidos  
de mais de vinte e um annos e passará a quinze réis;  
cincoenta réis para os de dez e passará a oitenta  
réis; cincoenta réis para os de vacas  
e passará a setenta e cinco réis; vinte e cinco réis  
para os de uma vaca e passará a quarenta  
réis; quarenta réis para carroças de  
qualquer espécie e passará a cincoenta réis;  
quinze réis para bestas de carga e passará  
a vinte réis; vinte e cinco réis para bestas  
de sela e passará a quarenta réis; trinta  
réis para carroças com um animal e pas-  
sará a cincoenta réis; cincoenta réis  
para carroças com mais de um animal que  
passará a sessenta réis e dez réis para  
carruagens que se conservarem. A nova receita será  
para o estacionamento de automóveis e os réis  
proprios pelo que se cobrarem cinco réis por  
centro quadrado. Julga a Câmara conveniente  
a reparação da antiga casa dos talhos para



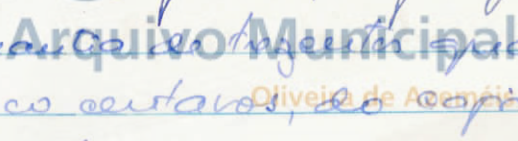
adaptá-la a um serviço público, como o de operações de pesos e medidas, pois, tal como se encontra, não só é de prestígio para a Câmara como deixa de fornecer qualquer rendimento. É claro que estou a referir-me principalmente a obras de maior urgência. A Câmara não esquecerá outras, como a do acabamento das obras nos Paços do Concelho, a construção das retretes na Rua das Pedreiras e tudo o que represente necessidades e interesses e correspondam às aspirações dos munícipes, na medida do possível. Continua a pesar na vida financeira do Município a questão da energia eléctrica, cujo lucro não chega para os encargos do respectivo serviço. Antes a Câmara se tinha desentendido com a União Eléctrica Portuguesa, denunciando este e aquela Empresa e a sua boa disposição em ver este importante assento, em termos amigáveis e está certo que no término deste contrato, em prazo de seis meses ou pouco mais, se poderá adquirir a energia eléctrica a preços mais compensadores. Também se propõe cobrar as taxas mensais de aluguer de contadores, pelo seguinte modo: contadores trifásicos, sete reeidos e cincoenta centavos; contadores de dupla taxa, quinze reeidos; contadores monofásicos, dois reeidos; ficando, no entanto, o estabelecimento destas taxas, pendente da aprovação da Repartição competente. É difícil e por vezes desanimador administrar quando se não possui o bastante para satisfazer o que muitos julgam indispensável. Surgem por isso os inevitáveis descontentamentos. Alguns até porque os têm por hábito ou propensão de as



verdade é que com um pouco de calma e reflexões  
temos de concluir que a tudo se pertence os reflexos  
da guerra. E, como digo a V. Ex.ª, é muito difícil,  
na hora presente, governar. Resta-nos a coesão  
e a certeza de que tanto eu como a Câmara tra-  
balhamos com fé e boa vontade para, dentro do  
possível, fazeremos pelo conselho tudo o que estiver  
ao nosso alcance. Essa disposição estamos e  
continuamos." Depois de lido o relatório do pla-  
no anual do município da Câmara, o Senhor Re-  
sidente deu conhecimento à Câmara que o Con-  
selho Municipal aprovava as propostas para a-  
quecimento das taxas do imposto da prestação  
de trabalho, e das taxas necessárias pelo aluguer  
de esquadras, e aprovava ainda a criação  
duma nova receita pela permanência em  
terras municipais de autoimóveis de praça,  
como já dissera. De lido a Câmara ficou ciente.  
Foram autorizadas as seguintes despesas: do  
capítulo treze artigo cincoenta e seis, alínea  
quatro, a quantia de setecentos e quinze re-  
cudos, a Daniel Fúria Loure, de Espiteiro,  
Vila da Feira, por pedra bitada para o estado  
de Luçijães, a quantia de dezasseis mil e  
seiscentos e sessenta centavos, do capítulo onze,  
artigo quarenta e seis, a Alfredo dos Santos,  
por reparação do carro do Espadouro. A quantia  
de cinco mil oitocentos vinte e três e  
quatro centavos, do capítulo nove, artigo trinta e quatro,  
a Antero da Silva, pela construção de portas em cimento  
para a rede elétrica. A quantia de três mil e  
quarenta e nove recudos e setenta e cinco centavos, do capi-  
tulo vinte e um, artigo oitenta e três, a Antero da  
Silva, por trabalhos na rua das novas esquadras.  
A quantia de cento e noventa e cinco recudos do capítulo



quinze, artigo sessenta e dois, a Maria Amélia  
 Alexandre Costa, desta vila, por honor e comendação as  
 surcegas para as Cadeias Carcereas. A quantia  
 de cento e cinquenta e seis oitavos do capitulo qua-  
 tro, artigo dez, alinea seis, ao Hospital da Uni-  
 versidade de Coimbra, pelo tratamento da doct  
 Maria Alves Oliveira. A quantia de dois mil e no-  
 vencentos oitavos, do capitulo dezasseis, artigo seten-  
 ta e tres, a Manuel Nunes de Pinho, desta vila, por  
 saldo da conta da reparação do seculo de Palmaz.  
 A quantia de duzentos e noventa e seis oitavos,  
 do capitulo quinze, artigo sessenta e um, a Jo-  
 seph Sodreiros de Almeida, por palha para surce-  
 gas das Cadeias. A quantia de quatrocentos  
 e dez oitavos, do capitulo vinte e um, artigo  
 oitenta e tres, alinea seis, a José Maria Costa  
 do Porto, por diuacento para as pesquisas de agua  
 em Pinhad; a quantia de trezentos e noventa e seis  
 oitavos e setenta e cinco centavos, do capitulo dez, ali-  
 nea cinco, artigo cinquenta e dois, a Antonio José  
 Fontes, por fechoaduro e comendação para o figo-  
 nifico. A quantia de duzentos e noventa e quatro oitavos  
 e vinte centavos, a Antonio José Fontes, do ca-  
 pitulo vinte e um, artigo oitenta e tres, por torqui-  
 llas e pilora para a estrada da Remposta do  
 museu, a quantia de dois mil, seiscentos e vinte  
 e quatro oitavos e dois centavos, do capitulo  
 nove, artigo trinta e quatro, por material para  
 a rede electrica, do museu, a quantia de  
 cento e cinquenta e sete oitavos e vinte e dois centavos,  
 do capitulo dezasseis, artigo cinquenta e dois,  
 setenta e tres, por material para as escolas de  
 All. A quantia de quatrocentos e oitenta oitavos,  
 do capitulo treze, artigo cinquenta e dois, a  
 Manuel Mendes por vapores de manutenção





com engenheiros e representantes da Quilma. A  
quantia de mil cento e nove escudos, do capitulo  
quatro, antigo eurre, a José Maria Tenreiro dos  
Santos, por reparação do mobiliário da Sec-  
taria judicial, a quantia de oitocentos vinte oito es-  
cudos e cinco centavos, do capitulo treze, antigo cui-  
coenta e três, aliada com a de Augusto Santos, agente  
da Companhia de Seguros La Reseratrice, pelo  
seguro do pessoal operario. E não fazendo mais  
modo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão,  
do qual se lavrou a presente acta, que vai se assina-  
do depois de lida em voz alta por mim, Juliano  
Muniz Francisco de Almeida que se subscrive  
leu e trans. m. Pires